



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº730 DE 01 DE OUTUBRO DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$17.720.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$17.720.000,00 (dezessete milhões e setecentos e vinte mil cruzeiros), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - Executivo
 - 2.14 - Ensino de 1º Grau
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00
- 2. - Executivo
 - 2.11 - Iluminação Pública
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 3.000.000,00
- 2. - Executivo
 - 2.8 - Tesouraria
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
- 2. - Executivo
 - 2.11 - Iluminação Pública
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 8.000.000,00
- 2. - Executivo
 - 2.12 - Praças, Parques e Jardins
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00
- 2. - Executivo
 - 2.2 - Secretaria
 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 420.000,00



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

2. - Executivo

2.21 - Assistência e Previdência

3280 - Cont.P/For.Patr.Serv.Público -

PASEP - F.P.M.

Cr\$ 500.000,00

2. - Executivo

2.17 - S.E.R.M.

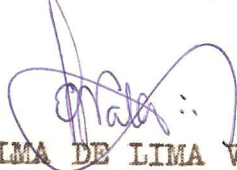
3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.500.000,00

TOTAL..Cr\$17.720.000,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício, conforme preceitua o artigo 43, § 1º, item 11 da Lei 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VAIA

Prefeito Municipal


VALNETINA NADIR GOMES

Secretária